

**PORTARIA N.º 1219, de 19 de julho de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 987287,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 0739 e 0740, de 17/05/2018**, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) de 18/05/2018, que designaram os professores **ESTER MARIA FIGUEIREDO SOUZA**, cadastro n.º. 72.000.630-8, e **DIÓGENES CÂNDIDO DE LIMA**, cadastro n.º. 72.000.463-1, para responder, respectivamente, pela Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/06/2018 a 01/06/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**